



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0283/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12842/2017

Cubatão, 11 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº e - 1330/2017/DVA - tep
Processo nº 2128/2017
Indicação nº 1109/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 13:15 hs	15 de 05 de 18
POR: 	
PROTOCOLO	

Ofício nº 260/2018/CMT/DIOP/apm

REF.: Of. 1176/2017/SEJUR-leg

Processo: nº 12842/2017

Cubatão, 19 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que os equipamentos instalados na Cidade não são compatíveis com a sincronização entre semáforos de veículos e de pedestres.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Cubatão

CORRESPONDÊNCIA

Nº 143, 2018

Recebido em 20 / 04 / 18

